

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2025.

PORTARIA Nº 121/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES,Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal de nº 603, de 07 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 618, de 19 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Estadual nº 624, de 23 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 20 (vinte) diárias operacionais à 09 (nove) Policiais Militares pertencentes ao efetivo do Destacamento da Polícia Militar, no valor unitário de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 2.148,00 (dois mil e cento e quarenta e oito reais), referente aos dias de serviço extra, conforme ofício nº. 005/2025 de 28 de fevereiro de 2025/DPM-ODB.

Art. 2º- Oficie-se comandante do Destacamento de Polícia Militar responsável pela Circunscrição do Município de Olho d'Água do Borges/RN, para informar uma conta para depósito das Diárias referentes ao ofício nº. 005/2025 de 28 de fevereiro de 2025/DPM-ODB.

Art. 3º- Oficie-se o Comandante do Destacamento da Polícia Militar responsável pela Circunscrição do Município de Olho d'Água do Borges/RN, para proceder a abertura e informar uma conta para crédito de Diária Operacional dos agentes de segurança, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 603/2019, alterada pela Lei Municipal nº 618, de 19 de dezembro de 2019, juntando cópia da referida lei.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 12 de março de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:AB467162